



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 015/2024

COXIM-MS, 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a cedência de
ANTONIO PORTELA DE LIMA e dá
providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cedência do servidor **ANTONIO PORTELA DE LIMA**, matrícula nº 35150/1, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, para o **Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim/MS (IMPC)**, com ônus para a origem, no período de **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**, em conformidade com o art. 99, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

PARÁGRAFO ÚNICO – A autorização prevista no "caput" deste artigo poderá ser revista e tornada sem efeito a qualquer tempo, conforme o interesse e conveniência do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 02 de janeiro de 2025

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS